

**Reunião do Grupo de Apoio às Ordens  
Judiciais de Reintegração de Posse - GAORP**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023, às 14 horas, na sala 218/220 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº 1006486-25.2016.8.26.0001 da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana da Comarca da Capital-SP, em que são partes **MARILENA BACELLAR MARIOTTO X SUELI APARECIDA OCOM E OUTROS**.

Presentes Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dra. Carina Bandeira Margarido Paes Leme, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santana – Capital – SP; Dr. Ricardo Piedade Novaes, OAB/SP 196.356; Dra. Amanda Polastro Schaefer, Defensora Pública, “custus vulnerabilis” nos autos; Dr. José Roberto da Silva Cardozo, OAB/SP: 162295; Dr. Claudio Urbano da Silva, OAB/SP 279867; Dr. Fabio Roberto de Lima Negrão, OAB/SP 419.548; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Gabriela Percília Cristino, Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, Representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Major PM João Carlos de Souza Machado Júnior, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Capitão PM Alisson Guimarães Pereira de Souza, responsável pelo policiamento local (Tucuruvi), Representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dra. Amanda de Moraes Modotti, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Garcia dos Santos, Representante da CDHU; Dra. Cleuza Guimarães, Representante da Secretaria Municipal de Justiça da Capital; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Representante da Secretaria Municipal da Habitação da Capital; Dr. Ricardo Talarico, Representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras da Capital; Dra. Cristiane Leonora da Conceição, Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Fabiana Borin, Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta:** a) Encaminhar ao juiz natural proposta de suspensão da reintegração de posse, no prazo por 60 dias; b) No mesmo prazo, os ocupantes se comprometem a apresentar nos autos proposta concreta de aquisição de parte da área, constando a área de quitação, informações relativas à forma e prazo de pagamento. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**